

BOLETIM
DA
ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL
DA
CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS RELATIVOS AOS MEZES

DE
JANEIRO A MARÇO DE 1878



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA DA GAZETA DE NOTICIAS
72 RUA SETE DE SETEMBRO 72
1878

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica

~~ARQUIVO MUNICIPAL
BIBLIOTECA~~
N.º 2697 Data 1977

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE JANEIRO DE 1878

TERMO

Aos vinte e oito dias do mez de janeiro de mil oitocentos e setenta e oito, á uma hora da tarde achando-se no paço municipal os Srs. vereadores Drs. Adolpho Bezerra de Menezes e Guilherme José Teixeira, o Sr. Dr. Bezerra de Menezes, presidente interino, declarou não haver sessão por falta de numero, mandando aviar o presente termo. E eu Francisco Xavier Martins o subscreevi no impedimento do secretario.—*Dr. Adolpho Bezerra de Menezes*, presidente interino.—*Dr. Guilherme José Teixeira*.—*João Chrysostomo Monteiro*.—*Dr. Amaro Manoel de Moraes*.

Depois do lavrado o termo compareceu Sr. commandador João Chrysostomo Monteiro, que tambem o assignou; assim como o Sr. Dr. Amaro Manoel de Moraes.—*Xavier Martins*.

Estracço do expediente da secretaria no mez de janeiro de 1878

OFFICIOS

DIA 2

Ao Sr. ministro do imperio remetendo por cópia a reclamação da camara municipal do Limoeiro para ser attendida pelo governo, visto que a Illma. camara não pôde satisfazer.

Ao Sr. ministro da fazenda, remetendo para a devida approvação os papeis rela-

tivos ao aforamento concedido a Francisco José de Bittencourt do terreno de marinhas em que está o predio n. 69 da praia do Cajú.

Ao Sr. ministro da agricultura, communicando ter a Illma. camara, em virtude da reclamação do director geral dos telegraphos, resolvido remetter á sua commissão de posturas para organizar do art. 232 § 7º do regulamento approved pelo decreto n. 4653 de 28 de Dezembro de 1870 uma postura, afim de providenciar de modo que cesse o abuso, do uso dos papagaios de papel, que enrolando-se nos fios embaração o serviço.

Ao mesmo Sr. ministro, remetendo em satisfação á portaria de 5 de Outubro do anno passado, cópia da informação do director das obras municipaes e parecer de um Sr. vereador com os quaes a Illma. camara se conforma ácerca do requerimento da Companhia Botanical Garden que pretende a sua custa desapropriar parte de uns terrenos para o prolongamento da rua do Jardim Botânico.

DIA 3

Aos fiscaes das freguezias da cidade, determinando por ordem do Sr. presidente interino que executem a literal disposição da postura de 20 de novembro de 1876, publicada em edital de 29 do mesmo mez, relativa ás carroças empregadas na conducção do café, pertencentes a qualquer pessoas, empresas, ou estabelecimentos; procedendo contra os infractores na fórma da citada postura.

DIA 7

Ao Sr. inspector da alfandega, declarando que em vista do officio que por copia se lhe envia, o Sr. presidente interino ordenou que o respectivo fiscal autoasse ao capitão do brigue, de que trata o dito officio, e como não dispõe elle de meios para tornar effectiva a remoção do genero deteriorado, sollicita de S. Ex., se sirva providenciar para que seja removido para fóra da barra.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria declarando que em vista do officio da inspecção de saude do porto, que acabava de receber, o Sr. presidente interino determinava a este que autoasse o capitão do brigue inglez *Leor* que está descarregando xarque deteriorado, obrigando-o a remove-lo para fóra da barra, entendendo se para esse fim com o inspector da alfandega.

Ao Sr. official-maior da secretaria do senado, accusando a recepção de seu officio de 28 do passado e agradecendo-lhe, em nome do Sr. presidente interino, o exemplar dos annaes das duas sessões do senado do anno de 1877, bem como o relatorio da mesa e da synopse dos trabalhos pendentes de deliberação, que se dignou enviar á Illma. camara que muito apreciou.

DIA 8

Ao Sr. capitão do porto, remetendo para que se sirva informar o requerimento em que a companhia Ferry, por seu presidente, pede licença para construir uma ponte-doca-flutuante na praia da ilha de Paquetá para embargo e desembarque de passageiros e cargas.

Ao Sr. director da secretaria da camara dos deputados, accusando a recepção de seu officio de 20 do passado e agradecendo-lhe a importante offerta que se dignou fazer para a bibliotheca municipal dos Annaes parlamentares dos annos de 1827 a 1829 e de 1853 a 1856.

Ao fiscal da freguezia da Lagôa, dando sciencia de ter o Sr. presidente interino, por despacho de hontem, approvado a sua proposta de demissão do guarda José Joaquim do Nascimento e da nomeação de Manuel Antonio Cordeiro, para o substituir.—Ao contador dando conhecimento.

Ao contador, dando sciencia de ter a Illma. camara em sessão de 22 de dezembro ultimo, resolvido não approvar o acto do fiscal da freguezia do Engenho Novo, relativamente á multa que impoz a José Bernardo Ferreira, por infracção da postura publicada em edital de 13 de dezembro de 1844, visto não estar o mesmo comprehendido na citada postura.

DIA 9

Ao fiscal da freguezia de S. José, comunicando ter o Sr. presidente interino,

por despacho d'esta data, approvado a sua proposta de nomeação de Geraldo Candido da Costa, para guarda municipal em substituição de Theodoro Euzebio Ferreira Mattos, que falleceu.

Ao contador, dando sciencia.

Ao procurador, dando sciencia de ter a Illma. camara, em sessão de 22 do mez passado, deferido o requerimento de José Bernardo Ferreira, que pedia ser relevado da multa que lhe impoz o fiscal da freguezia do Engenho Novo, suppondo que a oleria do supplicante estava aberta sem licença, cujo auto deve existir com S. S. que o deve inutilisar.

Ao procurador, declarando ter a Illma. camara, em sessão de 1º do corrente, resolvido que se remetesse a S. S. as inclusas cópias do parecer por ella approvado na mesma sessão sobre o contracto celebrado com a companhia de navegação a vapor da corte a Estrella para, pelos meios competentes, conseguir a entrega do armazem e mais pertences que violando o contracto, construiu na Prainha.

DIA 10

Ao Sr. juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. José exigindo a remessa dos diplomas não entregues aos cidadãos votantes.

Ao fiscal da freguezia da Gloria dando conhecimento de ter o Sr. presidente interino, n'esta data, concedido um mez de licença com vencimento para tratar de sua saude, ao guarda de sua freguezia José Bernardo Alves.

Ao contador, dando sciencia.

Ao procurador determinando, por ordem do Sr. presidente interino, o fornecimento dos objectos precisos para os trabalhos das Juntas Parochiaes do Municipio que se tem de reunir na 3ª do minga do corrente mez.

DIA 12

Aos Srs. juizes de paz das freguezias do Sacramento, Santa Rita, Gloria, Lagôa, Campo Grande, Jacarépaguá, Candelaria, Sant'Anna, Engenho Velho, Santo Antonio, Espirito Santo, Guaratiba e Santa Cruz, exigindo a remessa dos diplomas dos votantes que não os procuraram no prazo da lei.

A todos os presidentes das juntas parochiaes do municipio, enviando o livro das actas, bem como todos os objectos necessarios á qualificação de votantes que se tem de proceder na 3ª do minga do corrente mez, e prevenindo que o procurador da Illma. camara fica auctorizado a fornecer qualquer outro objecto que seja necessario.

DIA 18

Ao director das obras e ao contador, dando conhecimento de ter o Sr. presidente interino, n'esta data concedido

um mez de licença com vencimento ao Sr. engenheiro Mavignier para tratar de sua saúde, começando a gozar-a do dia 21 do corrente em diante. — Ao contador, dando conhecimento.

DIA 19

Ao Sr. capitão do porto, enviando para que se sirva informar o requerimento em que Dr. João Rivas y Neiva, empresario da limpeza das praias, pede permissão para prolongar a ponte actual de S. Christovão, entrando para o mar cerca de 132m.0 com a largura de 13m.0 para facilitar a carga dos saveiros que tem de conduzir lixo á ilha de Sapucaia.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, declarando ter o Sr. presidente interino n'esta data approvado a sua proposta de demissão do guarda José Candido da Silva Mello e a nomeação de Pedro José dos Santos para o substituir. — Ao contador dando conhecimento.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, determinando informar com urgencia ao Sr. presidente interino, se o cortiço que se está construindo nos fundos do predio n. 94 da rua do Senador Eusebio teve licença, e no caso negativo, por que consente essa infração.

DIA 23

Ao director das obras municipaes, comunicando ter o Sr. presidente interino, por despacho de 17 do corrente, auctorizado o commendador João José Pereira Junior a arborisar á sua custa a rua da Praia do Cajú, com duas ordens de arvoredos, desde o principio até o canto da casa n. 19 da mesma rua, dando 40 palmos de transito no principio, e outras condições necessarias.

DIA 25

Ao Sr. ministro da agricultura, declarando, em cumprimento á portaria de 28 de novembro do anno passado, ter-se procedido ás diligencias e actos prescriptos na lei, afim de serem desapropriados, por utilidade publica, os predios ns. 114, 116 e 118 da rua da Pedreira da Candelaria e os terrenos comprehendidos no plano do prolongamento da rua do Principe do Cattete, projectado pela inspectoría geral das obras publicas, para as obras do esgoto de aguas pluvias, levando ao conhecimento de S. Ex. por copia o edital de 8 do corrente e termo em original da reclamação devolvendo o plano.

Aos Srs. vereadores dando conhecimento que a sessão que devia ter lugar no dia 26 do corrente, fica transferida para segunda-feira 28, afim de tratar-se de negocios urgentes.

Ao director das obras municipaes comunicando, ter o Sr. presidente interino auctorizado a Francisco Soares Pinto, a fazer por 400\$ 160 metros de calçada no becco de S. Luiz de Gonzaga.

Ao contador dando conhecimento.

DIA 26

Ao director das obras municipaes determinando por ordem do Sr. presidente interino, que com urgencia proceda a abertura da Lagõa do Rodrigo de Freitas, visto que ameaca alagar a estrada do Jardim, como representa o inspector geral das obras publicas.

Ao procurador, determinando informar com urgencia ao Sr. presidente interino, o andamento que tem dado aos autos lavrados pelo fiscal de Sant'Anna em 17 do corrente contra Laurentino da Silva Bastos por estar construindo cortiço sem licença, nos fundos do predio n. 94 da rua do Senador Eusebio, e em 10 de novembro e 31 de dezembro do anno passado contra Antonio de Magalhães Bastos, por construir cortiços nos fundos do predio n. 72 da mesma rua e levantar alçada na frente, bem como tudo quanto occorreu a tal respeito.

DIA 28

Ao Sr. ministro da agricultura, declarando que, tendo o antecessor de S. Ex., por intermedio do inspector das obras publicas, feito sentir a urgente necessidade de completar-se a abertura da rua de Paysandú até o mar para levar-se o encanamento das aguas pluvias, desapropriando-se para esse fim o terreno e edificações do hotel de estrangeiros, concorrendo o governo com metade da despesa da desapropriação que se acha tratada pela somma de 31:882\$200, conforme o laudo que já foi homologado pelo juizo da 1.ª vara civil, vem por isso á Illm. camara, para concluir a desapropriação, solicitar de S. Ex. o pagamento de toda a quantia, ficando ella obrigada a endemnisar o cofre geral na parte que lhe toca, pelo que vai pedir verba ao ministerio do imperio.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, determinando que, havendo duvidas á cerca das carroças de eixo fixo, os Srs. fiscaes executem a postura de 20 de novembro de 1876, nas de conduções de café.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, determinando o Sr. presidente interino, que façam com urgencia remover os depositos de porcos dos logares prohibidos pela postura de 6 de outubro de 1876; assim tambem que cumpram a postura que trata da caiação dos cortiços, estalagem, etc., etc., conforme exige o ministerio do imperio em vista da reclamação da junta de hygieue, por ter augmentado a febre amarella.

DIA 30

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando, que o Sr. presidente interino, por despacho de 26 do corrente, approvou a sua proposta de demissão do guarda Joaquim Alves de Figueiredo, e a nomeação de Hermenegildo José Barbosa para o substituir.

Ao contador, dando conhecimento.

DIA 31

Ao administrador do matadouro, dando conhecimento, de ter o Sr. presidente interino por despacho d'esta data concedido mais 30 dias de licença para tratar de sua saúde a Francisco da Veiga Abreu encarregado da matança de porcos. —Ao contador fazendo-lhe igual comunicação.

31ª SESSÃO

EM 8 DE FEVEREIRO DE 1878

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR ANTONIO BARROSO PEREIRA.

Servindo de secretario Luiz José Pereira da Silva, 1º official da secretaria.

A' uma hora da tarde, achando-se reunidos no paço municipal e na sala das sessões o Sr. commendador Antonio Barroso Pereira, e os Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Araujo Lima, Dr. Saldanha da Gama, Dr. Thomaz Coelho, Dr. Gervasio Mancebo, Dr. Amaro de Moraes, commendador Chrisostomo Monteiro e commendador Santos, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Bezerra de Menezes obtendo a palavra pela ordem, consulta ao Sr. presidente, se a sessão que se pretendia fazer era ordinaria ou extraordinaria, visto como elle entendia que de nenhuma das formas se podia legalmente fazer a sessão n'esse dia; ordinaria não podia ser, porque a Ilhma. camara na forma de sua lei organica de 1º de outubro de 1828 havia marcado os sabbados para essas sessões; extraordinaria tambem não podia ser, visto como nos officios de convite para ella, faltava a indispensavel circumstancia, recommendada na mesma lei de declarar-se o motivo para que ella é convocada.

O Sr. Dr. Araujo Lima responde ao Sr. Dr. Bezerra, declarando que não conhece illegalidade alguma na convocação da sessão, que o mesmo Sr. Dr. Bezerra aceitou comparecendo, e que achando-se a camara constituida, podia deliberar que se fizesse sessão extraordinaria, declarando o Sr. presidente o motivo da convocação.

Fallaram ainda sobre a questão os Srs. Drs. Gervasio Mancebo, Amaro de Moraes, Thomaz Coelho e presidente; que

terminada a discussão, consultou á Ilhma. camara, que resolveu se fizesse sessão sendo considerada extraordinaria.

O Sr. Dr. Bezerra declarou que se abstinha de votar, para não sancionar semelhante illegalidade.

Da mesma fórma, procederam os Srs. Drs. Amaro de Moraes e Gervasio de Mancebo.

O Sr. Dr. Bezerra de Menezes, occupando ainda a attenção da Ilhma. camara impugna a presença do Sr. Dr. Araujo Lima, occupando a cadeira de vereador, por ter renunciado este cargo, em officio dirigido a Ilhma. camara em outubro de 1876, e desenvolveu argumentos para provar o que acabava de allegar.

O Sr. Dr. Araujo Lima, respondendo, sustentou que não havia renunciado o cargo de vereador, produzindo as razões em que se fundava para assim pensar, e declarando achar-se legalmente fazendo parte da camara.

Tomaram ainda parte na discussão outros Srs. vereadores.

Consultada a Ilhma. camara, resolveu esta que o Sr. Dr. Araujo Lima estava legitimamente occupando o cargo de vereador, votando contra os Srs. Drs. Amaro de Moraes, Gervasio Mancebo e Bezerra de Menezes, que declarou protestar e que levaria seu protesto ao governo imperial.

O Sr. presidente declarou que havia convocado a presente sessão para tratar-se da parte economica da Ilhma. camara e de materias urgentes.

O Sr. Dr. Bezerra de Menezes communicou que tendo na qualidade de presidente interino da Ilhma. camara, recebido participação de haver S. A. a Princeza Imperial dado á luz um principe na cidade de Petropolis, expedira em nome da Ilhma. camara, um telegramma felicitando a SS. MM. e AA. Imperiaes por tão fausto acontecimento e que SS. MM. e AA. Imperiaes, responderam agradecendo á Ilhma. camara as suas felicitações, como consta dos telegrammas que apresentou.

Ficou a Ilhma. camara inteirada, sendo as respostas recebidas com muito especial agrado.

O Sr. Dr. Araujo Lima apresentou a seguinte moção:

« Os abaixo assignados, verificando que a divida passiva da Ilhma. camara, já avultada em 1876, foi augmentada na razão do triplo durante o anno de 1877 com contratos de obras no valor de cerca de tres mil contos de réis, contratos nos quaes contrahiu a camara obrigação, verdadeiramente irrisoria, de fazer os pagamentos no corrente exercicio;

« Considerando que esses contratos são nulos, porque a camara não podia, nos termos da sua lei organica, contratar obras senão nas forças da respectiva verba consignada no seu orçamento, sendo que não pôde ser invocada, para justificação desse acto, a portaria do minis-

terio do imperio de 25 de Agosto de 1873: 1.º, porque n'essa autorização eram limitados os preços de unidade fixados na proposta, e os preços dos actuaes contratos estão na razão quasi do dobro; 2.º, porque era condição substancial da referida autorização sujeitarem-se os empreiteiros a receber os pagamentos nas forças das quotas dos orçamentos futuros sem juros pela mora;

« Considerando que o cofre dos depositos se acha desfalcado da quantia de 80:000\$, que illegalmente foi tirada a titulo de emprestimo, em meados do anno passado, não sendo possivel que com a renda ordinaria se possa fazer a indemnisação;

« Considerando que nem assim pôde ser amortisado o passivo na quota consignada para o exercicio do anno passado, pois que deixou-se de pagar cerca de 80:000\$;

« Considerando que é n'essas desgraçadas condições que ainda uma vez se mandou distribuir, ha dous mezes, pelos empregados, a titulo de gratificação, a quantia de cerca de 50:000\$, resolução que, felizmente, ainda não foi de todo cumprida, por falta de dinheiro nos cofres;

« Considerando que a camara gasta anualmente cerca de 70:000\$ com empregados fóra do quadro, a titulo de coadjuvantes e em commissões inuteis e para as quaes não tem verba no seu orçamento;

« Considerando que a camara dispense anualmente nos contratos de conservação 120:000\$, quando todo o municipio pôde attestar que ha muitos mezes não se vê, nas ruas, occupados n'esse serviço um só calceteiro, um só operario, e apenas se tem tratado de reconstrucções de calçadas abertas pelas companhias de gaz e esgoto e para agua, porque esse serviço é pago pelas respectivas companhias e particulares;

« Propoem:

1.º Que suspensas as execuções de todas essas obras, como é facultado á camara pelo art. 1.º § 19 do edital de 18 de dezembro de 1869, condieção essa exarada em todos os contractos, se represente ao governo imperial, pedindo que, ou os faça annullar, como é de sua attribuição e recurso, ou habilite a camara com fundos para os seus pagamentos.

« Para execução d'essa ordem a contadoria, fazendo ao governo remessa de todos os papeis relativos, organizará um mappa, no qual discriminará de todas essas obras: 1.º, quaes as que se estão contruindo sem contracto escripto; 2.º, quaes as que foram contractadas sem chamamento de propostas; 3.º, quaes as que foram dadas ou adjudicadas em sessão, e quaes as que o foram por vereadores auctorisados pela camara; 4.º, quaes as que foram contractadas sobre bases diferentes das contidas nos editaes de concurso, espe-

cificando-se qual a differença contra os cofres municipaes; 5.º, finalmente, quaes os contractos que foram innovados, obrigando-se a camara a preços e condições mais onerosos. N'esse mappa se declarará o nome do empreiteiro e orçamento da obra, se o houver.

2.º Que sejam annulladas as resoluções que mandaram distribuir gratificações pelos empregados, sendo compellidos á restituição aquelles dos empregados que já as receberam.

3.º Que sejam suspensos os pagamentos de todos os contractos de conservação, procedendo a directoria de obras *incontinentemente* a uma vistoria presidida pelo presidente da camara ou qualquer vereador por este designado, afim de ficar conhecido quaes das ruas ou estradas tiveram trabalhos de conservação recente, e quaes fossem, mencionando-se, outrosim, quaes as que precisam de reparos e se acham em completo abandono.

« Rescindidos os contratos, a directoria de obras organizará companhias de calceteiros, de conformidade com o cap. VIII, art. 19 do seu regulamento, afim de fazer-se administrativamente os concertos os reparos que forem mais urgentes e não possam ser adiados, até á posse da nova camara.

4.º Que sejam dispensados todos os addidos, coadjuvantes e extranumerarios, e finalmente todos aquelles que percebem vencimentos não consignados nas verbas do orçamento da camara, exceptuados apenas um coadjuvante para cada uma das repartições (contadoria, secretaria e directoria de obras), dous continuos e dous serventes, com os vencimentos mensaes de 116\$866; os coadjuvantes, 90\$; os continuos, 80\$; os serventes, cujos serviços ha mais de dez annos são julgados indispensaveis; solicitando-se para esse fim a approvação do governo imperial.

« 5.º O pessoal das escolas municipaes fique reduzido ao que era na época de suas installações dispensados todos os extraordinarios.—*Araujo Lima*.—*J. Saldanha da Gama*.—*João Chysostomo Monteiro*, com restricções.—*Dr. M. Thomas Coelho* com restricções quanto ás gratificações.—*Antonio José dos Santos*.»

Adiada para a 1.ª sessão, a requerimento do Sr. Dr. Bezerra, depois de calorosa discussão, em a qual tomaram parte muitos dos Srs. vereadores pró e contra.

Requerimento de D. Joanna Margarida da Silva Castro, 1.ª professora da escola municipal de S. Sebastião, pedindo mais seis mezes de licença para continuar a tratar de sua saude, visto se terem agravado seus incommodos como mostra com attestado do medico.—Deferido.

Requerimento de Ricardo Soares de Almeida, pedindo 60 dias para apresentar os documentos acerca do aforamento do terreno á rua do Senado, concedido ultimamente a Horacio Amandola de Lemos. —Deferido.

O abaixo assignado dos proprietarios de carroças, pede o praso de 6 mezes para reformarem as mesmas pelo novo systema.

Sou de parecer que seja esta representação dirigida ao governo imperial para ser resolvida com o recurso pendente, declarando-lhe que á camara parece de equidade a concessão do praso de 6 mezes.

Rio, 8 de fevereiro de 1878.—*Araujo Lima.*

Approvado.

Requerimento de Pedro Leandro Lambert, pedindo que, por conta do que se lhe deve do passivo, se pague a quantia de 45:000\$000.

Com parecer de 5 Srs. vereadores e despacho do Sr. presidente interino.

Resolveu-se que se pagasse na forma do parecer, não votando o Sr. presidente.

« Em officio de 29 de janeiro do corrente anno pede o Sr. contador meios para poder ser paga uma conta de Pedro Leandro Lambert na importancia de 65:692\$285, que foi exciuida do passivo pelo decreto n. 5.825 de 29 de dezembro do anno passado, que approvou o orçamento do corrente anno, concordando com a opinião do mesmo Sr. contador, não só pelo allegado, como pelos precedentes já estabelecidos em outras contas, taes como o calçamento dos largos da Lapa e Ajuda, que, sendo o contracto de 80:000\$, apenas 30:000\$ foram pagos pela verba parallelepipedos, sendo o resto pago pela verba novos calçamentos, é de parecer a commissão de orçamento e contabilidade que seja este officio remetido ao governo, para resolver a respeito. Sala das sessões, 8 de fevereiro de 1878. —*João Chrysostomo Monteiro.* »

Na forma do parecer, não votando o Sr. Dr. Thomaz Coelho.

« Em solução ao officio, de 5 do corrente, do contador sobre ter a Ilma. camara em sessão de 6 de outubro, proximo findo, lançado mão por emprestimo da quantia de 80:000\$ dos cofres do deposito, devendo ser este indemnizado no fim de cada exercicio, dizendo não chegarem os dinheiros recebidos até hoje para as despesas imprescindiveis da camara, faltando ainda pagar 7:631\$351 de folhas e 79:787\$402 do passivo, além de outras despesas de conservações, allegando igualmente que do exercicio passado apenas tem de receber 71:891\$845, da praça e aluguel de barracas e escriptorios no matadouro, é a commissão de contabilidade de parecer :

« 1.º Que não sendo possível dar cumprimento á restituição do deposito, e já

tendo a camara resolvido a respeito, se aguarde a resolução do governo.

« 2.º Que dos 71:891\$845 se paguem 16:070\$793, importancia de novos supprimentos pedidos ao cofre de depositos, feitos para occorrer aos pagamentos das seguintes folhas do mez de dezembro :

Guardas das praças.....	233\$331
Bibliotheca.....	311\$116
Necroterio.....	399\$999
Nova numeração.....	50\$000
Fiscaes e guardas.....	4:353\$573
Escolas.....	2:933\$748
Arruações.....	157\$175
Folha geral.....	7:631\$851

pois não pôde ser supprido pela receita de 1878, conforma o que ordenou o Ilm. Sr. presidente, pois pertence ao exercicio passado, e seria impossivel fechalo sem que as folhas de ordenados de dezembro ali figurassem.

« 3.º Quanto á differença de 55:731\$052, fica não só sujeito ao passivo de 1876, na importancia de 791:787\$402, como tambem a 25:000\$ que a camara mandou pagar ao credor Pedro Leandro Lamberti e ás quinzenas de conservações de calçamentos e estradas no mez de dezembro. Sala das sessões, em 8 de fevereiro de 1878. — *João Chrysostomo Monteiro.* »

Approvado, resolvendo-se ficar marcado o dia 7 de março, proximo futuro, para o encerramento do exercicio de 1877.

PROPOSTAS E REQUERIMENTOS

Proponho que seja reintegrado no cargo de porteiro do Jury, o cidadão Francisco Manuel Garcia, como reparação da injustiça que lhe foi irrogada, sendo para esse fim exonerado o actual serventuário.

Sala das sessões, 8 de fevereiro de 1878. —*Araujo Lima.*

Approvada, contra os votos dos Srs. Drs. Bezerra, Amaro de Moraes, Gervasio Mancebo e commendador Santos.

Proponho que se proceda com muita urgencia aos reparos no calçamento da rua de S. Pedro, bem como da rua do Conde d'Eu, duas das ruas da cidade, que mais precisam ser reparadas, á vista do estado lamentavel em que se acham esses calçamentos.

Rio, 8 de fevereiro de 1878.— O Dr. *Thomaz Coelho.*

Approvada.

Requeiro que se represente ao governo imperial sobre os gravissimos inconvenientes, na quadra actual, da abertura de vallas, revolvimento de terras tiradas do solo algumas vezes em grande profundidade, e compromettendo assim a saude publica. Esse facto, que não está ao alcance da Ilma. camara, nas casos em que for imprescindivel essa abertura, a Ilma. camara lembra que essas aberturas sejam

praticadas das 6 horas da tarde até as 6 da manhã exclusivamente.

Rio, 8 de fevereiro de 1878.—Dr. *Thomaz Coelho*.

Approvado.

Requeiro, que se sollicite do ministerio da agricultura providencias urgentes para ser continuado o fornecimento d'agua no Necroterio com grave prejuizo do serviço d'esse estabelecimento. Rio, 8 de fevereiro de 1878.—Dr. *Thomaz Coelho*.

Approvado.

Requeiro que pela presidencia sejam tomadas urgentemente providencias, para que sejam obliteradas as barracas existentes na praça da Acclamação para a extracção de areia, visto este facto prejudicar a saude publica na quadra actual. Rio, 8 de fevereiro de 1878.—Dr. *Thomaz Coelho*.

Approvado.

Requeiro tambem que pela presidencia sejam expedidas as mais terminantes ordens aos Srs. fiscaes, chamando toda a sua attenção e zelo para o estado dos cortiços, estalagens, hospedarias, quintaes, etc., cumprindo-se com todo o rigor o código de posturas municipaes, á vista das condições anormaes da cidade na presente quadra.

Rio, 8 de fevereiro de 1878.—O Dr. *Thomaz Coelho*.

Approvado.

O Sr. presidente tratando da nomeação das commissões; o Sr. Dr. Gervasio Mancebo declarou, que não aceitava commissão alguma, e os Srs. Drs. Amaro de Moraes e Bezerra de Menezes fizeram igual declaração pelo que ficou addiada a nomeação das commissões para a primeira sessão, sendo unicamente nomeado para a de obras o Sr. Monteiro.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 3 horas da tarde.

33ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

EM 12 DE FEVEREIRO DE 1878

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR ANTONIO BARROSO PEREIRA

Servindo de secretario Luiz José Pereira da Silva, 1º official da secretaria

A' 1 hora da tarde, achando-se reunidos no paço municipal e na sala das sessões o Sr. presidente commendador Barroso Pereira e os Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Araujo Lima, Dr. Saldanha da Gama, Dr. Thomaz Coelho, Dr. Amaro de Moraes, Dr. Gervasio Mancebo e commendador Chrysostomo Monteiro, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. presidente declarou que n'esta sessão devia tratar-se da parte economica, materias adiadas e urgentes.

2

Leu-se o officio do Dr. Henrique José Pires, juiz de paz em exercicio do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, propondo, auctorisado pelo juiz de direito Dr. Sertorio, para escriptivo privativo do juizado de paz, ao cidadão Thomaz da Costa Rabello.—Approvado, contra o voto do Sr. Dr. Bezerra de Menezes.

Achando-se presente o escriptivo nomeado, prestou juramento.

Entrando em discussão a moção apresentada na sessão passada pelo Sr. Dr. Araujo Lima, o Sr. Dr. Bezerra, tomando a palavra, discutiu largamente a questão, depois do que apresentou a seguinte refutação:

« Senhores.—Tomei o compromisso de refutar, por seus fundamentos, a proposta torpedeo, apresentada na sessão de 8; e eis-me a desempenhar tal compromisso. Infelizmente não posso dar á minha resposta o desenvolvimento e a fundamentação que me propunha, não por me faltarem elementos, mas porque o presidente da camara e a sua maioria usaram de um expediente tão triste para elles, quanto embaraçoso para mim.

« O numeroso auditorio, que teve a sessão de 8, testemunhou o esforço que fez a maioria para votar-se a proposta sem refutação! Só por este facto, nunca visto n'esta corporação, deve todo aquelle auditorio ter firmado juizo sobre o gráo de confiança que tinha a maioria nos fundamentos do seu libello!

« Quem tem consciencia de sua força e de seu direito não recusa ao adversario a contradicta, não procura vencel-o pelo numero! Se, apesar d'aquelle procedimento pouco louvavel, ainda ha, porém, alguém que supponha sincera a intenção da maioria, que perca essa illusao, sabendo que, derrotada na pretensão de me abafar a resposta, forjou de prompto novo plano para conseguir seu fim.

« Com effeito, tendo a camara votado que se me desse vista da proposta, para eu dizer a respeito das questões n'ella contidas, o Sr. presidente mandou-me, no sabbado á noite, notificar para uma sessão na terça-feira, dando-me assim apenas o dia de segunda-feira para colher os documentos precisos; e, não contente com isso, que bem sabia ser bastante para me impedir de obter aquelles documentos, mandou-me cópia na segunda-feira, ás 10 horas, e brilhou pela sua ausencia na camara n'esse dia; de modo que não tive quem auctorisasse a extracção dos mesmos documentos!!

« Triste é, como disse, esse expediente que só póde empregar quem não confia na razão de sua causa!

« Mas, apesar d'elle, apesar de ser elle o meu maior triumpho, no conceito dos homens sérios, e de valer pela mais cabal refutação que pudesse eu dar ao documento, que tanto se empenham em furtar a bem da discussão, não deixarei

passar incolumes as insinuações por elle esparsas.

« Se, graças ao bem combinado estratagemma, não posso dar resposta cabal, comparando, como era meu plano, a administração de 1877 com a dos quatro annos anteriores, que a esperta maioria quer fazer esquecer do publico, que já a condemnou, chamando a attenção para os feitos dos outros:

« Se os delapidadores das finanças e dos creditos da primeira municipalidade do Imperio não são hoje confundidos categoricamente em seu empenho de largarem sobre outros a lepra de sua nefasta e incomparavel administração; nem por isso deixal-os-hei tranquilos, fazendo aqui bem patente a má fé de cada uma de suas censuras e a improcedencia das medidas que propoem.

« E sob esse duplo ponto de visto que estudarei e analysarei o parto laborioso de um anno; mas antes de entrar em materia, chamarei a attenção do publico para um ponto que merece reflexão.

« Como é que os membros da maioria, perseguidos pelo clamor publico, por terem levado a camara a um descabro material e moral, nunca imaginado, quedam-se durante um anno inteiro, e só alguns dias antes da eleição da nova camara se tomam de nobre patriotismo eolvem a seus postos para regularem as finanças municipaes? (*Vozes e movimento nas galerias, apoiados: o Sr. presidente observa que os espectadores não podem intervir na discussão: o Sr. Dr. Bezerra pede ordem; restabelece-se o silencio.*)

« Se isto não é zombar do bom senso publico, é alguma cousa peor, que não me atrevo a qualificar... Seja, porém, o que for, o que não é toleravel, é que os réus confessos e condemnados da ruina da nossa municipalidade acreditem que com um anno de ausencia já têm apagado a memoria de seus feitos e já têm adquirido jus a se apresentarem em publico como juizes de quem quer que seja.

« Começam os signatarios da proposta, assegurando que em 1877 a divida da camara foi augmentada na razão do triplo do que deixaram em 1876, elevando-se, só n'aquelle anno, a 3,000:000\$000.

« Para se conhecer a má fé de semelhante accusação, basta saber-se que dos signatarios da proposta, tres estiveram sempre na camara em 1877: tres votaram sempre por todas as obras propostas n'aquelle anno, e, o que é mais significativo, tres (sempre aquelles tres), foram os proponentes da maior parte d'aquellas obras!!...

« Isto não tem nem precisa commentarios!! Isto explica o empenho de fazer passar a proposta sem a minha refutação!

« Augmentou-se a divida na razão do

triplo, fazendo-se só em 1877 3,000:000\$ de obras.

« Por ahi o que se conclue é que em 1876, quando se retiravam, a divida era apenas de 1,000:000\$000.

« Como são esquecidos ou.... ingenuos!!...

« Só a divida de parallelipipedos no fim de 1876 montava a cerca de 1,500:000\$ e a de outras verbas, que não me dão tempo para demonstrar, não regulava por menos de 1,000:000\$, pois que na confecção do orçamento para 1875, em fins de 1874, eu encontrei, alem de um passivo de 264:000\$, um excesso que o orçamento não comportava, no valor de 602:000\$, segundo uma tabella que organizei, e que, por signal, abatarem-na para que não chegasse ao conhecimento do governo!...

« Em 1875 e em 1876, longe de se abater augmentou-se o debito da camara, tanto que em 1876 foi preciso fazer supplemento para a liquidação de 1875, em 1877 foi igualmente preciso faze-lo para o de 1876.

« Logo, é muito modesta a avaliação da divida existente em 1876 em 2,500:000\$ em lugar de 1,000:000\$, que agora nos querem impingir.

« Fizeram-se obras só em 1877 no valor de 3,000:000\$000. »

« Assombrei-me com isto, e, comquanto não tenha responsabilidade por ter votado, como consta das actas, contra o que mais avoluma a despeza d'aquelle anno, tive calafrios, principalmente pelos tres signatarios da proposta, que votaram por toda aquella despeza, que hoje, unidos a seus amigos, vem sujeitada a um auto de fé.

« Felizmente, porém, embora adstricto ao tempo de algumas horas, que graciosamente me concedeu o Sr. presidente para tão importante trabalho, pude verificar que houve um grande engano da parte dos que tal affirmaram.

« Innocentemente, sem duvida, lançaram á conta do infeliz 1877 as obras mandadas fazer por elles, antes de se retirarem, mas que foram feitas depois de sua retirada.

« O responsavel não é quem mandou fazer, é quem executou a ordem!!

« Além d'isso, e sempre por *innocencia*, calcularam com obras apenas votadas, quando bem sabem que em todo o tempo obra votada não quer dizer obra feita: e quando sabem mais que muitos das votadas em 1877 estão ahi no limbo, onde jazem innumeras de annos anteriores.

« Eis no que dá o principal capitulo da famosa proposta, para cuja apresentação moveram-se do seu retiro os vereadores « eleitos pela Guaratiba!... »

« Passemos a outro ponto, ainda referente a obras.

« Dizem que os contractos de obras de 1877 são nulos, « porque não se podiam

contractar obras senão nas forças das respectivas verbas consignadas no orçamento. »

« Digo eu que é verdade, mas que de 1870 ate agora não tem passado de um anno para outro em que não se tenham contractado obras além das forças das respectivas verbas consignadas nos seus orçamentos, e que, portanto, se são nulos por essa causa os contractos de 1877, nulos têm sido todos os dos annos anteriores, maxime os de 1873 para cá; os do tempo dos signatarios da proposta, que é positivamente o tempo em que mais tem avultado o excesso. »

« E' irrisorio que uma das partes contractantes queira annullar o contractado, sob pretexto de que não tinha auctoridade para fazer o que fez. »

« Se os illustres signatarios soubessem melhor o direito patrio, em vez de socorrerem-se a uma falta sua para annullarem os contractos que firmam, teriam antes denunciado a responsabilidade d'aquelles que fizeram o que a lei lhes veda. »

« Mas como isso era atirar pedras tendo telhados de vidro, preferiram a estolida theoria da annullação dos contractos!... »

« Logica, meus senhores, e não subterfugios! »

« O segundo considerando versa sobre o desfalecimento do cofre de depositos, no valor de 80:000\$, que dizem « illegalmente tirados a titulo de emprestimo ». »

« De tempos immemoriaes a camara estabeleceu o jogo de suas caixas, tirando da de depositos quantias de que precisava para occorrer a despezas urgentes, repondo-as logo que a caixa geral tinha fundos sufficientes. »

« E este uso não punha em perigo o pagamento dos depositos, não só porque o movimento de entradas cobre sempre o de sahidas, como porque na cifra dos depositos a cargo do thesoureiro ha importante quantia que não é reclamada, por constar de pequenas parcelas, e por datar de mais de 20 e de 30 annos. »

« Attendendo a esta ultima circumstancia, e obdecendo á necessidade urgente de pagamentos improrogaveis, quando a caixa geral se achava exhausta pedi auctorisação á Camara para fazer aquelle movimento. »

« Se errei, errei com todos os meus antecessores; com a differença, porem, de que, como elles, eu não procedi por minha auctoridade, pedi auctorisação á camara. »

« Quanto á legalidade do que fiz, induzido pelo estabelecido, direi que ouvi o ex-presidente d'esta camara, o douto Dr. Ferreira Vianna, cujo parecer abaixo transcrevo, com esperanza de que não será repudiado pelo actual presidente que, tendo praticado o mesmo, « ex-pro-

pria marte, » agora se opponha contra o que fiz auctorizado. »

« Não pôde a camara com a renda de 1877 fazer a indemnisação d'aquella quantia. »

« E se disser que da renda de 1877 ainda falta arrecadar só da praça do Mercado e chalets, renda garantida, 70:000\$000? »

« E' verdade que ainda falta pagar 80:000\$ do passivo d'aquelle exercicio: mas os illustres signatarios bem sabem que esses *deficits* dos passivos têm sido em todos os annos de seu exercicio pagos pela renda do exercicio seguinte—1875 pago o resto do passivo de 1874; 1876 pago o de 1875; 1877 pago o de 1876. »

« E sabem mais que o anno em que menos se ficou restando do passivo foi o de 1877, não fallando na quota marcada para pagamento da divida de parallelepipedos, que houve anno em que o actual presidente *nada deu por conta da tal verba*. »

« Passemos ao considerando sobre gratificações. »

« Quem lêr esse trecho da proposta julgará que tem diante de si umas vestaes ou que descobriu seis homens que podiam atirar pedras sobre a adultera do Evangelho. »

« Pois saiba que tudo que leu não passa de um grosseiro expediente para atirar nos outros a propria lepra. »

« Não sómente provei o anno passado, em discussao com o Sr. deputado Isidoro Borges, e de modo a não ter resposta, que os signatarios da proposta, mesmo o Sr. Dr. Araujo Lima, foram os autores das gratificações profligadas por aquelle deputado, na convicção de que eram obra minha, ou pelo menos, de que eu era envolvido n'ellas, como posso provar ainda com documentos authenticos que as profligadas pelos seis signatarios da proposta foram *todas* autorisadas com parecer de *dois* dos mesmos signatarios!! »

« Como então esses homens implicados n'esse abuso que accusam, vêm ao publico representar o papel de indignados?!... »

« Eu é que lhes posso atirar á face a accusação; porque, nem agora, nem antes, votei jámais por gratificações! »

« Não é bonito o papel que representaram os signatarios da proposta. Faz mau ver. »

« O considerando sobre a despeza de 70:000\$ com empregados fóra do quadro a titulo de coadjuvantes e em *commissões inuteis*, é outra finura para fazer crer que os signatarios vêm cortar um abuso de seus successores. »

« Saiba o publico que estes coadjuvantes não datam de hoje, nem de hontem, vêm muito detrás, e têm sido sustentados durante longo tempo de exercicio pelos signatarios que, só agora, poucos dias

antes de darem o ultimo arranco, conheceram *que são de fóra do quadro!*

« Por quatro annos tiveram os olhos fechados, e só na agonia da morte é que se lembraram do dever! E' muito calva! Não passa semelhante esperteza!

« As commissões inúteis de que fallam, são: uma que promove a cobrança e regularidade dos fóros, e uma que desempenha o mesmo fim quanto a marinhas.

« Basta saber-se que as sesmarias da camara, que comprehendem esta importante cidade, e que as marinhas de gozo da mesma camara, que têm mais de 30 leguas, apenas rendiam annualmente, as primeiras quatro contos e tanto de fóros, e as segundas muito pouco mais, quando devem render *centenas* de contos.

« Basta saber-se que umas o outras estão occupadas por posseiros intrusos, á falta de quem promova o seu reconhecimento.

« Basta saber-se d'estas duas circumstancias para se aquilatar do criterio com que dizem que as commissões nomeadas para regularem tão importantes servicos, e que tem, em menos de um anno, dado resultados extraordinarios, como se evidencia de seus relatorios, que subiram com o orçamento vigente, *são commissões inúteis!*

« Só em materia de cobrança de fóros com o gasto de 3:600\$ elevou-se a renda do anno passado de 4 contos e tanto a perto de 15 contos.

« E quantos posseiros intrusos se têm vindo reconhecer? E como já se acham em tão pouco tempo regulados os lançamentos, que não havia, das sesmarias e das marinhas municipaes.

« Em nome do interesse do municipio protesto contra a apaixonada qualificação.

« O ultimo considerando é o de vigor.

« Gastam-se 120:000\$ com a conservação das calçadas, e nada se faz; e o que se vê pelas ruas é gente da reconstrução por encanamentos de gaz, agua e esgoto.

« Gastavam-se 180 e 200 contos com o serviço em questão e as cousas andavam sempre mal, porque o serviço era feito administrativamente.

« A' vista de tao longa e dura experiencia a camara deu-o por empreitada, não por 120.000\$ como dizem, mas por menos de 100:000\$000.

« Se não se faz bem, faz-se tão bem como quando era administrativamente feito: com a differença de que, em vez de se gastarem 200, gastam-se 100.

PROPOSTAS

Proponho que as sessões sejam mudadas para os dias 1° de cada mez, e, sendo este feriado, para o seguinte.

Sala das sessões, em 12 de fevereiro de 1878.—*João Chrysostomo Monteiro.*—Aprovada.

Tendo fallecido o arruador d'esta camara, Amaro de Siqueira Pinto, proponho para substitui-lo o agrimensor Francisco Xavier de Alcantara.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1878.—*João Chrysostomo Monteiro.*

Aprovada.

Tendo fallecido o porteiro desta casa João Francisco Nogueira, proponho para substitui-lo o continuo Antonio Rodrigues da Cruz, e para o lugar d'este o continuo extranumerario da contadoria Antonio Marques Felix.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1878.—*João Chrysostomo Monteiro.*—*Dr. Amaro Manuel de Moraes.*—*Gervasio Manceb.*

Aprovada unanimemente a nomeação do porteiro.

O Sr. Dr. Araujo Lima propôz verbalmente que para continuo fosse nomeado o continuo extranumerario da secretaria Marcellino de Souza Monteiro.

Foi aprovada.

Fazendo-se annualmente uma despeza de 1:350\$ em aluguel de cadeiras para o jury, proponho que fique auctorizado o Sr. presidente a mandar comprar a quem maiores vantagens offerecer 6 duzias de cadeiras, ficando o porteiro do mesmo tribunal responsavel pelas que se estraviarem, para que assignará termo na secretaria.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1878.

—*João Chrysostomo Monteiro.*

Não foi aprovada.

Para regularidade do serviço de contabilidade proponho que, d'ora em diante, não se paguem as folhas do pessoal empregado no Matadouro sem que tenham sido devidamente processadas na contadoria e com o—*pague-se*—do Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1878.

—*João Chrysostomo Monteiro.*

Aprovada.

« Sendo de urgente necessidade que se acabem os abusos de lavrarem-se contratos na directoria das obras municipaes, marcando-se prazo de pagamento, sem que seja ouvida a contadoria, e para boa regularidade do serviço da contabilidade, proponho que seja reformado o actual regulamento das obras municipaes nos seguintes capitulos:

« *Do vereador.*—Cap. 2°, art. 11, augmenta-se:

« § 6.º Assignar todos os contractos conjuntamente com os contractantes.

« *Dos chefes de districtos.*—Cap. 4°, art. 13, substitua-se o § 18 por:

« Orçar as obras decretadas pela Illma. camara, formar as bases e por ellas mandar publicar os editaes chamando concurrentes, depois de serem as mesmas bases apresentadas ao vereador commissario e por elle rubricadas.

« Do 1° e 2° officiaes.

« Cap. V. Art. 14. Substitua-se por:

Emmassar e archivar todo o expediente e officios recebidos e as cópias dos contractos, que lhe serão remettidos pela contadoria, dentro de tres dias da data do contracto, e bem assim as cópias dos officios remettidos e dos orçamentos feitos pelos engenheiros.

« Todas as minutas e cópias de contracto serão encadernadas em livros, em volumes separados e distinctos, com seus indices no fim de cada quadriennio.

• Substitua-se o § 6º por:

« Ter a seu cargo o archivo da repartição e a escripturação de um livro onde serão lançadas todas as obras mandadas executar pela Illma. camara, seja qual for o preço e qualidade, e bem assim a do livro de orçamentos feitos pelos engenheiros.

« Augmente-se ao § 11, o seguinte:

« Registro das contas informadas pelos engenheiros. Escrivão de marinhas.

« Cap. X art. 22, augmente-se, § 3º. Fazer toda a correspondencia necessaria ao serviço das marinhas accrescidas e mangues e registral-a, percebendo por esse serviço e pelo registro dos termos a gratificação mensal de 150\$ *pro labore*.

« Outrosim, para regularidade da cobrança de sellos, proponho que todos os contractos que forem por preços de unidade cujo valor total esteja sujeito á alteração, não se cobrem sellos na occasião de se lavrarem, mas sim nas guias ou contas, quando forem processadas para pagamento, segundo o que determina o tit. 1º art. 2º n. 10 do regulamento do sello, a que se refere o decreto n. 4,505 de 9 de abril de 1870, e, quando não estejam n'esse caso, que seja o sello inutilizado pelo contractante que assignar em primeiro logar (tit. 3º, cap. 1º, art. 19, § 1, n. 4), afim de que no primeiro caso não aconteça o que tem acontecido até hoje de, quando exceder o preço das obras além do orçamento, vir a deixar de pagar o sello de excesso; no 2º caso, ficarem as estampilhas por se inutilisar, por incuria dos empregados; e, finalmente, que o Sr. presidente chame a attenção do escrivão da receita e despeza para o disposto no tit. 1º art. 1º, § 1º, classe 1º do citado regulamento, para, de 1\$ e 2\$, e mesmo maiores de 10:000\$, só pague o sello de 200 rs.

« Fica o Sr. presidente auctorizado a mandar imprimir, por quem maiores vantagens offerecer, o regulamento actual da directoria de obras, com as competentes alterações ora approvadas, o mais breve possivel, sendo remettido o mesmo regulamento ao governo imperial, para a devida approvação.

« Sala das sessões, em 12 de fevereiro de 1878.—*João Chrysos como Monteiro.* » — Ficou adiada.

« Passando a serem lavrados na contadoria os contractos para as obras, po-

ponho as seguintes bases para esse serviço :

« 1.º Os contractos serão lavrados pelos officiaes á escolha do contador, subscritos por elle e assignados pelo vereador commissario de obras e contractantes.

« 2.º Serão lavrados de conformidade com as bases apresentadas pelos chefes de districtos e do edital chamando concurrentes.

« 3.º Serão n'elles sempre especificadas as condições do edital de 18 de dezembro de 1869.

« 4.º Será remettida á directoria das obras municipaes uma cópia de todos os contractos que se lavrarem, isto será feito no prazo de tres dias da data do contracto.

« 5.º Será o empregado obrigado a dar ao contractante uma cópia, sem que por isso leve emolumentos; todas as demais serão tiradas por certidão pagando os respectivos emolumentos.

« 6.º Os pagamentos serão sempre classificados de maneira que comporte o orçamento approvado pelo governo.

« 7.º Só serão permitidas as fianças em dinheiro, titulos do governo e da camara, e as contas de obras feitas depois de competentemente processadas, ficando as mesmas em caução.

« 8.º Não serão admittidas as fianças individuaes, e os contractos, que se acharem lavrados n'estes termos, ficarão cauções ás contas até o valor da fiança, desobrigando-se os respectivos fiadores.

« 9.º As contas caucionadas só poderão ser pagas depois de um anno das obras aceitas, descontando-se d'ellas as multas em que incorrerem os contractantes por faltas de conservação das mesmas obras n'esse espaço de tempo, precedendo informação do engenheiro do districto em como as obras se acham bem executadas, ou quaes as multas a que elles se acham sujeitos.

« 10. Todos os livros de contracto serão desde já entregues á contadoria, passando o contador o competente recibo á directoria de obras.

« Os livros de contractos um anno depois da data do ultimo contracto serão entregues á secretaria para serem devidamente archivados no archivo da camara. Sala das sessões, em 12 de fevereiro de 1878.—*João Chrysostomo Monteiro.* » — Ficou tambem adiada.

Havendo a camara na sessão passada reintegrado no cargo de porteiro do tribunal do jury o cidadão Francisco Manuel Garcia, cuja demissão qualificou de menos justa o Sr. Dr. Bezerra de Menezes, propoz se a exhibir os documentos em que a camara se fundou para demittir aquelle empregado; e na presente sessão, pedindo para esse fim a palavra, procedeu á leitura das seguintes cartas, com a exhibição das quaes entende ficar ple-

namente justificado aquelle acto da camara.

« Ilm. Sr. Alexandre Cardoso Fontes. —Tendo chegado ao meu conhecimento que o porteiro do jury tem procedido irregularmente, exigindo dos reus dinheiros para cabalar por sua absolvição, e perseguindo-os quando lh'a negam, peço-lhe que me informe a tal respeito, em bem da moralidade da camara. Sou, etc. —Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. »

A esta carta respondeu o Sr. Dr. Cardoso Fontes nos seguintes termos:

« Exm. Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. —Em resposta á carta de V. Ex. cumpre-me declarar-lhe que tenho ouvido referir, e é voz publica, que o porteiro do jury pratica os actos de que trata V. Ex. em sua carta.

« Determinadamente conheço o facto acontecido com o accusado Joaquim Soares de Almeida, que me referia ter-lhe o dito porteiro exigido 250\$. E' o que posso informar. Sou, etc., Rio, 14 de setembro de 1877. — *Alexandre Cardoso Fontes.* »

A outra carta, do mesmo theor, dirigida ao Sr. Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara, respondeu este doutor nos seguintes termos:

« Ilm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. —O que posso responder a V. Ex. é o seguinte:

« Tenho ouvido dizer geralmente por pessoas, que andam em contacto com o jury, que o porteiro d'este tribunal costuma exigir dinheiro dos réus ou seus parentes e amigos para por elles cabalar; e que, quando não o satisfazem, procura fazer-lhes mal, intrigando-o com os jurados, aos quaes diz cousas contrarias aos coitados, de quem aliás nada sabe. Directamente tenho conhecimento do facto que passo a narrar:

« Ultimamente fui encarregado de defender um accusado de morte, o Sr. Joaquim Soares de Almeida, e estando alguns dias antes do julgamento em uma ante-sala do tribunal, aquelle porteiro a mim se dirigiu e disse-me que amigos de meu cliente lhe tinham pedido que trabalhasse em seu favor; mas que nada queria fazer sem meu consentimento.

« Respondi-lhe que se lhe tinham fallado a respeito, eu a isso não me oppunha. D'ahi a um dia ou dois tive communicação por amigos do accusado, que o porteiro a um d'elles se tinha dirigido e dito que eu o havia encarregado de cabalar a favor d'aquelle (o que era e é falso), e que havia exigido para isso 250\$000.

« Tive tambem communicação, depois do julgamento, que, não lhe sendo satisfeita a exigencia, elle havia sorrateiramente accusado muito a meu cliente, dizendo d'elle cousas falsas aos jurados com quem fallava.

« E' o que me occorre de momento. V. Ex. poderá usar, como lhe convier,

d'esta minha resposta á sua estimada carta, que ainda ha pouco recebi.

« De V. Ex., etc. Rio, 15 de setembro de 1877. — *C. G. de Vasconcellos Guanabara.* »

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Estracto do expediente da secretaria no mez de fevereiro de 1878

OFFICIOS

DIA 1

Ao contador, declarando que o Sr. presidente interino approvou o procedimento de S. S. para a execução da resolução da Ilma. camara acerca das pessoas competentes para, pelas proprias partes, tirarem licenças da Ilma. camara.

Ao thesoureiro, director das obras e director das aferições, communicando que por deliberação da Ilma. camara, só podem agenciar licenças e outros negocios em suas repartições as proprias partes, seus procuradores, prepostos e despachantes municipaes.

Ao director das escolas municipaes, communicando que o Sr. presidente interino, por despacho de 20 do passado, exarado em officio da respectiva professora, mandou pagar o aluguel da casa em que uncciona a escola mixta, pertencente ao mez de dezembro do anno passado, o ordenado de 50\$ do servente e a differença do ordenado da professora de 2ª para 1ª, declarando que d'ora em diante inclua na folia essas despesas.

Ao contador dando sciencia.

DIA 6

Ao Sr. Dr. Gervasio Mancebo, dando sciencia de ter o Sr. Dr. Saldanha da Gama assumido o cargo de vereador, agradecendo por isso á S. Ex. os serviços que prestou ao municipio no cargo de vereador.

Aos Srs. vereadores convidando-os para uma sessão extraordinaria no dia 8 do corrente ás horas do costume.

Ao Sr. presidente da junta de hygiene, enviando, para que se sirva informar, o requerimento em que José Antonio do Couto pede licença para construir seis casinhas no interior de seu terreno á rua do Visconde de Sapucahy n. 169, conforme o prospecto e planta que junta.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento determinando informar com urgencia se, para o cortiço que se está construindo na rua da Constituição n. 46, teve o dono licença, se está sendo feito conforme ella e, no caso contrario, a razão por que consente n'essa infracção.

DIA 7

Ao Sr. ministro da fazenda, agradecendo a bondade com que se dignou fazer doação de uma collecção de medalhas da casa da moeda, solicitando a competente ordem para serem entregues ao bibliothecário municipal, assim como que faça extensivo o mesmo beneficio, ordenando que d'ora em diante se remetta um exemplar de cada peça que se cunhar na casa da moeda.

Aos presidentes das juntas parochiaes das freguezias do Sacramento, S. Christovão, Lagôa, Espirito Santo, Paquetá, Sant'Anna e Candelaria, sollicitando a remessa dos livros em que se passavam os recibos dos diplomas de votantes, visto terem remetido estes sem os livros que se tornam necessarios.

Ao procurador, determinando por ordem do Sr. presidente embargar uma obra que se está construindo com prejuizo da viação publica na rua do Navarro, freguezia do Espirito Santo, communicando-lhe o resultado.

DIA 8

Ao inspector geral das obras publicas, communicando que o Sr. presidente deseja que S. S. haja de dar suas ordens afim de ser abastecida d'agua a caixa existente no Paço Municipal que se recente de muita falta.

DIA 9

Aos Srs. vereadores, convidando-os para uma sessão extraordinaria na terça-feira 12 do corrente, para tratar-se de materias adiadas e de medidas economicas.

DIA 11

Ao Sr. presidente, communicando que a Illma. camara em sessão de 8 do corrente resolveu que pela presidencia fossem tomadas energicas providencias para serem obliteradas as barracas existentes na praça da Acclamação para extracção de areia, assim como ordem aos fiscaes chamando sua attenção para os cortiços, hospedarias, etc, cumprindo-se com todo o rigor as posturas municipaes.

Ao director das obras, engenheiros de districto, arruadores, fiscal do Espirito-Santo, Dr. advogado e procurador, convidando, por ordem do Sr. vereador commissario de obras, a se reunirem no dia 14 do corrente ás 5 horas da tarde na rua do Navarro, em Catumbý, afim de verificar-se se a obra que se está construindo ahi, prejudica a viação publica.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, recommendando, por ordem do Sr. presidente, executar a postura de 6 de outubro de 1876, contra o dono dos chiqueiros da travessa do Bom Jardim n. 88, e

na rua da Imperatriz e Madre de Deus communicando o resultado.

DIA 12

Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, communicando que a Illma. camara municipal em sessão de hoje, resolveu que o pessoal das escolas municipaes ficasse reduzido ao que era na época de suas instituições, dispensados todos os empregados extranumerarios, pelo que se communica a S. Ex. para fazer as reduções de modo que o serviço não fique prejudicado.

Ao contador, communicando que a Illma. camara em sessão de 8 do corrente concedeu mais 6 mezes de licença, com vencimento, á 1ª professora da escola de S. Sebastião D. Joanna Margarida da Silva Castro.

Ao contador, communicando, em solução a seus officios de 5 e 8 do corrente, que acerca de pagamentos S. S. procedesse na forma do parecer do Sr. vereador commissario de contabilidade que por cópia se lhe envia.

Aos chefes das diversas repartições, dando sciencia de que o Sr. presidente determinou que na sala das sessões nos dias em que a Illma. camara funcionar só entrem os empregados que alli sejam necessarios ou chamados pela presidencia ou pelo secretario, não estando comprehendidos n'esta ordem os fiscaes.

Ao procurador, determinando por ordem do Sr. presidente que com urgencia remettersse á secretaria um livro para o lançamento dos votantes da freguezia da Gloria para ser rubricado e enviado á respectiva junta.

Ao Sr. inspector das escolas municipaes, communicando que o Sr. presidente, em virtude do requerimento feito pelo professor das escolas municipaes José Antonio da Fonseca Lessa Junior, e da informação do director das escolas, determinou que continuasse o mesmo professor no serviço das escolas.

Ao director das escolas e ao contador dando sciencia.

DIA 13

Ao Sr. ministro da agricultura, pedindo a expedição de suas ordens no sentido de ser abastecida d'agua a caixa existente no necroterio, pois que a falta d'agua causa grande transtorno ao estabelecimento.

Ao mesmo Sr. ministro, ponderando que, sendo de gravissimas consequencias na quadra actual a abertura de vallas e revolvimento de terras tiradas do solo algumas vezes em grande profundidade, compromettendo a suade publica, pede a Illma. camara a S. Ex. se digne providenciar como enterder conveniente, lembrando que nos casos imprescindiveis

sejam as aberturas executadas das 6 horas da tarde até ás 6 da manhã.

Ao Sr. Dr. chefe de policia declarando, em resposta a seu officio de 12 do corrente, que ficam expedidas as ordens necessarias aos fiscaes para procederem na forma das posturas contra os donos de botequins, que vendem cerveja pôdre.

Aos fiscaes das freguezias da cidade recommendando, por ordem do Sr. presidente, a maior vigilancia, empregando todo o rigor das posturas contra os donos de botequins que vendem cerveja podre de que trata a *Gazeta de Noticias*, e contra cujo facto representou hontem o Sr. Dr. chefe de policia, pelo mal que causa á saúde dos consumidores.

Ao contador dando conhecimento de ter a Ilma. camara em sessão de hontem nomeado para a sua secretaria, porteiro o continuo Antonio Rodrigues da Cruz, e continuo o addido Marcelino de Souza Monteiro.

Aos nomeados dando conhecimento.

DIA 14

Ao Sr. João Cruvello Cavalcanti dando sciencia de ter a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolvido dispensar o da commissão da numeração dos predios da cidade, agradecendo-lhe os bons serviços que prestou.—Ao contador dando conhecimento.

Ao director das aferições communicando, para os devidos effeitos, que a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolveu que o Sr. Augusto Fortunato de Saldanha da Gama passasse a exercer na aferição o lugar que já exerceu.—Ao contador dando conhecimento.

Ao contador dando conhecimento que a Ilma. camara em 12 do corrente resolveu, para regularidade do serviço da contabilidade, que d'ora em diante se não pagassem as folhas do pessoal do Matedouro sem que tenha sido devidamente processada na contadoria, e com o pague-se do Sr. presidente.

Aos Srs. Francisco de Paula Fragozo, bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá, e Gustavo José de Castro communicando que a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolveu exonerar os da commissão de fóros de marinha e da camara, cumprindo que SS. SS. façam entrega de todos os papeis á contadoria.

Ao contador dando conhecimento.

Ao fiscal da freguezia da Lagôa communicando que a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolveu exonerar os guardas de sua freguezia Domingos José Alves Ferreira e Manuel Antonio Cardoso, por excesso de numero.

Ao contador dando sciencia.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento dando sciencia de ter a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolvido exonerar por excesso de numero aos guar-

das de sua freguezia Joaquim Diogo Tarlé e Francisco de Paula Souza Coutinho.

Ao contador dando conhecimento.

Ao procurador dando conhecimento de ter a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolvido exonerar o Sr. José Bento Soares de Almeida do cargo de seu agente, o que deve S. S. fazer-lhe saber.

Ao contador dando conhecimento.

Ao director da aferição dando conhecimento, para os devidos effeitos, que a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolveu que Luiz Rodrigues da Rosa passasse para o lugar de servente que já exercia, ficando dispensado Joaquim Teixeira Leitão que o substituiu.

Ao Sr. Innocencio da Rocha Maciel communicando ter a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolvido dispensar o da commissão do tombamento de suas terras, bem como ao coadjuvante da mesma commissão João José de Faria, a quem S. S. deverá fazer sciencie.

—Ao contador dando conhecimento.

Ao director das obras communicando que a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolveu que o 2º official graduado e addido Joaquim Antonio de Aguiar passasse a prestar serviço em sua repartição.

Ao contador dando conhecimento.

Ao archivista municipal communicando que a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolveu que fosse exonerado o coadjuvante de sua repartição, José Joaquim da Silva, bem como Manuel Alexandrino da Silva, aos quaes S. S. deverá sciencificar.

Ao contador dando conhecimento.

Ao director das obras municipaes dando conhecimento, para os devidos effeitos, que a Ilma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolveu exonerar do serviço de sua repartição José Gabriel da Costa Itajahy, João de Barros Rego, João José Dias Moreira e Augusto Alves Penna, coadjuvantes, e os serventes João Alberto Stromer, Francisco de Paula e Silva, João Baptista da Trindade, e Antonio Monteiro de Carvalho, bem como o architecto José de Souza Monteiro, e o fiscal das obras do paço municipal Pedro José Martins; aos quaes S. S. sciencificará.

Ao contador fazendo-se igual communicação.

Ao director das obras municipaes exigindo, por ordem do Sr. vereador commissario de obras, com a urgencia possivel, orçamento detalhado, fazendo-se menção do movimento de terras, do calçamento das seguintes ruas: Guanabara, Larangeiras até o ponto terminal dos bonds, Machado Coelho, Visconde de Itaúna, Silva Manuel, Bella de S. João até o mar, Feira, Escobar, Pay-sandú, Souto, Farani, Itamby, Piedade,

Passagem, Hospicio de Pedro II, Ypiranga e General Polydoro; bem como do movimento provavel de terras das ruas da praia Formosa, Santo Amaro, Nuncio, Sant'Anna, S. Jorge, Senhor dos Passos, Conde do Bomfim e do Major Avila ao Militão.

Ao director das obras municipaes, communicando ter a Illma. camara, em sessão de 12 do corrente, resolvido que S. S. communicasse a todos os empreiteiros que as obras ainda não começadas devem aguardar ulterior deliberação para terem começo, assim como que ficam suspensas todas as conservações; e, finalmente, que o Sr. vereador commissario de obras ficasse incumbido de presidir á vistoria que se deve proceder no calçamento geral da cidade, devendo S. S. remetter-lhe com urgencia uma relação de todas as obras em andamento.

DIA 20

Ao procurador, declarando que tendo o tenente-coronel Antonio José da Silva deixado de pagar os arrendamentos a que se acha obrigado, e, depois de ter exigido a extracção dos conhecimentos, só pagou o da Praça do Mercado, determina o Sr. presidente que S. S. proceda á cobrança das seguintes quantias que o mesmo Sr. Silva deixou de pagar, sendo:

Terreno dos chalets.....	3:420\$000
Dito junto ao trapiche Maxwel	1:188\$000
Largo da Sé.....	732\$000
	5:340\$000

DIA 22

Ao Sr. juiz de paz do curato de Santa Cruz, remettendo o livro de talão de ti-

tulos dos votantes de sua freguezia, por elle exigido em officio de 20 do corrente.

DIA 23

Ao procurador, determinando remetter com urgencia, á junta parochial de Santa Anna, papel, pennas, lapis, tinta, etc., bem como duas urnas.

DIA 26

Ao procurador, determinando fornecer mais, a junta parochial de Sant'Anna, uma urna e uma arca das maiores, e sem falta n'esta data por ser muito necessario.

DIA 27

Ao procurador, determinando remetter á junta parochial do Sacramento mais uma urna, que se faz necessaria para a eleição a que se está procedendo.

Ao Sr. vereador Dr. Bezerra de Menezes, communicando ter o Sr. commendador Antonio Barroso Pereira participado que, achando-se impedido por ter de presidir á segunda reunião da junta de qualificação da freguezia da Guaratiba, passava a S. Ex. a presidencia da Illma. camara municipal.

DIA 28

Ao Sr. vereador Dr. Saldanha da Gama, participando que, não podendo o Sr. Dr. Bezerra de Menezes, por impedido, em consequencia de estar presidindo á eleição a que se está procedendo na freguezia de Sant'Anna, aceitar a presidencia da Illma. camara municipal, que lhe foi hontem passada pelo Sr. commendador Barrozo, que tambem se acha impedido, passava esse cargo a S.Ex., a quem compete na ordem da votação.

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE MARÇO DE 1878

34ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

EM 27 DE MARÇO DE 1878

Acta da apuração final dos votos para vereadores da Ilhma. Camara Municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, do quadriennio corrente de 1877 a 1878.

Aos 27 dias do mez de março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1878, reunidos na sala das sessões do Paço Municipal o Sr. presidente interino da mesma Ilhma. Camara, Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, e os Srs. vereadores Commendador João Chrysostomo Monteiro, Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, Dr. Amaro Manoel de Moraes e Dr. Gervasio Mancebo, o Sr. presidente abriu a sessão e declarou que ella tinha por fim unicamente tratar da apuração geral dos votos para vereadores da Ilhma. Camara Municipal da Corte, que tem de servir no actual quadriennio de 1877 a 1880.

O Sr. presidente deu conhecimento á Ilhma. Camara de lhe ter communicado o Sr. vereador Dr. Manoel Thomaz Coelho não poder comparecer por motivo importante; do que ficou a Ilhma. Camara inteirada.

Presentes as actas das freguezias do Sacramento, S. José, Candelaria, Santa Rita, Sant'Anna, Espirito-Santo, Santo Antonio, S. Christovão, Gloria, Lagôa, Engenho Velho, Paquetá, Ilha do Gover-

nador, Inhaúma, Irajá, Jacarépaguá, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz, nas quaes se procedeu á eleição, o Sr. presidente declarou que se ia proceder á apuração e que seriam tomados em separado os votos dos candidatos, cujos nomes tivessem alterações, conforme a lei e diversas portarias do Governo Imperial, a quem compete decidir a quem pertence. Concordando a Ilhma. Camara, o Sr. presidente distribuiu pelos Srs. vereadores presentes as letras do alphabeto, e deu-se principio á apuração, que, terminada, produziu o seguinte resultado, obtendo votos para vereadores os senhores: — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, 6,547; Dr. Amaro Manoel de Moraes, 5,633; Dr. José Moreira da Costa Lima, 5,434; Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, 5,394; Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, 5,351; Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, 4,891; Dr. Gervasio Mancebo, 2,678; Dr. José Ferreira Nobre, 2,656; Dr. Torquato José Fernandes Couto, 2,637; Barão de S. Francisco Filho, 2,615; Dr. Domingos de Andrade Figueira, 2,610; Commendador Francisco de Figueiredo, 2,526; Barão de Canindé, 2,360; Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves, 992; Dr. Evaristo Xavier da Veiga, 666; Barão do Rio Doce, 446; João Francisco Soares, 392; Francisco Bazilio da Motta, 389; Dr. José Joaquim de Alvarenga Cunha, 323; Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, 259; Dr. Manoel Thomaz Coelho, 209; Dr. José Mariano da Costa Velho, 158; Dr. Antonio Felicio dos Santos, 56; Dr. João Pedro de Miranda, 148; Francisco de Menezes Dias da Cruz, 111;

João Alvaro da Silva, 97; Visconde de Santa Cruz, 91; Joaquim José Ferreira de Carvalho Junior, 90; Dr. Claudino José Viegas, 50; Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, 44; Quintino Bocayuba, 42; Dr. Joaquim Galdino Pimentel, 40; Braz Martins da Costa Passos, 37; Dr. Guilherme José Teixeira, 34; Antonio José Rabello, 31; Dr. Alfredo Piragipe, 28; Antonio de Barros Pereira, 24; Dr. Francisco de Salles Alvarenga Franco, 21; João Francisco de Magalhães, 20; Dr. José Caetano dos Santos, 19; Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 18; Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 18; Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, 17; Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, 16; Thomaz Coelho Gomes, 16; Dr. Joaquim José da Silva Pinto, 15; Francisco Pinto de Moraes, 15; Bento Barrozo Pereira, 14; Carlos Martins Pinto de Brito, 14; Dr. Manoel Moreira Marques de Freitas, 14; Commendador Manoel Dias da Cruz, 13; Joaquim Carvalho de Oliveira, 13; Dr. José da Silva Costa, 12; Francisco Pinto de Moraes, 12; José Moraes da Silva, 12; João José de Moraes Tavares, 11; João d'Andrade Leite, 11; Conselheiro José Maria do Amaral, 11; Conselheiro José Valadares, 10; Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 9; Commendador Francisco Pinto da Fonseca Telles, 9; Paulo Francisco Bernardes da Costa, 9; Barão de Andarahy, 8; Virgilio Fogaça da Silva, 7; Manoel Caetano de Mattos Rodrigues, 6; Barão da Lagôa (Antonio), 6; Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, 6; Dr. Aristides da Silveira Lobo, 6; Commendador João Chrysostomo Monteiro, 6; Dr. Francisco Antonio Barboza Junior, 6; Dr. João Baptista dos Santos, 6; Dr. Duque-Estrada Teixeira, 6; Dr. Domingos d'Azeredo Coutinho Duque-Estrada, 5; Dr. José da Silva Mattos, 5; Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 5; José Dias d'Araujo, 5; Senador Antonio Pinto Chixorro da Gama, 4; Dr. Joao Antonio de Segadas Vianna, 4; Dr. José Ferreira de Menezes, 4; Tenente-coronel Antonio José da Silva, 4; Dr. Pedro Izidoro de Moraes, 4; Dr. Alfredo da Rocha Bastos, 4; Dr. Emilio Adolpho Victorio da Costa, 4; Antonio Alves Pereira Coruja, 4; Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 4; Visconde de Tocantins, 4; Dr. Peregrino José Freire, 4; Alvaro Joaquim de Oliveira, 4; Dr. José Pereira Rego Filho, 3; Dr. Antonio de Amorim Garcia, 3; Francisco Cunha, 3; Dr. Luiz Delino dos Santos, 3; Dr. José de Oliveira Tosta, 3; Barão de São Felix, 3; Dr. Antonio Ferreira Vianna, 3; Emiligo Gomes da Costa Miranda, 3; Antonio Joaquim Ferreira, 3; José Gonçalves da Costa Vianna, 3; Dr. José Pereira Guimarães, 3; Dr. Francisco Corrêa Dutra, 3; Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 3; Joaquim Antonio da Silva Bastos, 3; Daniel Urbano Damasceno Rosado, 3; João José

Machado Rangel, 3; Dr. Alfredo Valdetaro, 2; Dr. José Custodio Nunes, 2; Bento Gonçalves da Cruz, 2; Luiz Alves da Silva Porto, 2; Dr. Joaquim Rabello dos Santos, 2; José Aleixo Franco, 2; Avelino Coelho da Costa, 2; Pedro Antonio Ferreira Vianna, 2; Augusto Teixeira de Freitas, 2; Candido Leopoldo da Costa Cruz, 2; Caetano Joaquim d'Almeida, 2; Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, 2; Dr. Luiz Pedro Drago, 2; Dr. Carlos Antonio da França Carvalho, 2; Hilario Mariano da Silva, 2; Conselheiro Ignacio da Cunha Galvão, 2; João Baptista da Fonseca, 2; Dr. Cezario Augusto de Mello, 2; Dr. Tito Augusto Pereira de Mattos, 2; Dr. João Peçanha da Silva, 2; Dr. Joaquim Jose Teixeira, 2; Dr. João Pedro Belfort, 1; Frederico Russell, 1; Dr. Joaquim de Mello Franco, 1; Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, 1; Barão da Lagôa, 1; Antonio José Estacio de Lima, 1; Dr. Lucas Antonio d'Oliveira Cata Preta, 1; Conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, 1; Dr. Maximiano Marques de Carvalho, 1; Dr. Pedro Adolpho de Carvalho, 1; José Bento da Silva Santos, 1; Guilherme Machado da Silva, 1; Bernardo Francisco Gonçalves, 1; Eduardo d'Oliveira Maia, 1; Francisco José Teixeira Junior, 1; Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 1; Dr. Carlos Augusto de Carvalho, 1; Barão de Mesquita, 1; Henrique da Silva Nazareth, 1; Barão de S. Clemente, 1; Dr. Candido Rodrigues Ferreira, 1; Polycarpo José Gomes do Couto, 1; Henrique Carlos da Rocha Lima, 1; Antonio Marcolino Fragoso, 1; Dr. José Moreira Vieira Bueno, 1; Horacio Amandola de Lemos, 1; Fernando Alves Ribeiro Cirne, 1; Antonio Germano d'Andrade Pinto, 1; José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, 1; Dr. Manoel Antonio da Fonseca Costa, 1; Dr. Caetano José d'Andrade Pinto, 1; Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, 1; Botelho de Carvalho, 1; José da Mota Teixeira, 1; Daniel Ferro Cardoso, 1; Claudino Luiz da Assumpção, 1; Theophilo Benedicto Ottoni, 1; José Meirelles Alves Moreira, 1; Dr. Francisco Belizario Soares de Souza, 1; Pedro Leitão da Cunha, 1; Francisco Justino da Silveira Machado, 1; Izidoro Borges Monteiro, 1; José Liberato Barrozo, 1; Barão da Villa da Barra, 1; Manoel Pedro Drago, 1; Manoel de Frias Vasconcellos, 1; José Antonio Antunes, 1; Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, 1; Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães, 1; Antonio de Souza Barros, 1; Dr. Alexandre da Cunha, 1; Miguel Antonio Leão, 1; Dr. João R. Damasceno Salgado, 1; Dr. João Ribeiro d'Almeida, 1; Dr. João Pereira d'Azevedo, 1; Augusto Carlos Faria Mendes, 1; Antonio Martins Lage, 1; Conselheiro Cornelio Ferreira França, 1; Dr. Antonio Seciozo Moreira de Sá, 1; Bento José R. Sobragy, 1; Antonio P. de Oliveira, 1;

Barão do Lavradio, 1; Francisco Pizarro Cordeiro, 1; Augusto A. Oliveira Pereira, 1; Domingos Francisco de Assis Mascaranhas, 1; Antonio J. de Siqueira, 1; Dr. Alberto de Azambuja, 1; Dr. Antonio José de Souza, 1; Francisco M. Esteves, 1; Francisco José G. Brandão, 1; Leopoldo T. de Carvalho, 1; José A. de Pinho, 1; Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 1; José F. da Costa, 1; Dr. Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 1; Rodogério Raymundo, 1; Manoel José Gomes, 1; Visconde de Jaguary, 1; Dr. Manoel Joaquim da Rocha Frota, 1; Octaviano Hudson, 1; José Maria Vaz Lobo, 1; Augusto Teixeira Coimbra, 1; José Pinto de Oliveira, 1; Bento Passos de Moraes, 1; Commendador Antonio José dos Santos, 1; Francisco Pinto de d'Oliveira, 1; Euzébio Luiz da Silva, 1; Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, 1; Carlos Chidloc, 1; Dr. Guilherme Balmart, 1; Dr. José da Silva, 1; José Calmon dos Santos, 1; José Francisco Nobrega, 1; Carlos Francisco de Lima Cirne, 1; Antonio Luiz do Espírito Santo Castro, 1; Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, 1; Christiano de Azeredo Coutinho, 1; Antonio Pinto Xavier da Gama, 1; Dr. Julio Cezar de Freitas Coutinho, 1; Dr. Anastacio Luiz do Bom Sucesso, 1.

Foram tomadas em separado as seguintes votações: Dr. Manoel Amaro de Moraes, pela freguezia da Candelaria, 143 votos; Conselheiro Benedicto Ottoni, pela Guaratiba, 102; Dr. Domingos d'Andrade Figueiredo, pela do Sacramento, 99; Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, pela de Santo Antonio, 50; Torquato José de Almeida Couto, pela do Sacramento, 1; Dr. José Fernandes Nobre, pela de Sant'Anna, 1; João Ferreira Nobre, pela de Guaratiba, 10.

Terminando assim a apuração, o Sr. presidente proclama em alta voz os nomes dos nove cidadãos mais votados como vereadores da Illma. Camara Municipal; assim como os nomes dos nove primeiros suplentes e suas respectivas votações.

O Sr. presidente, na fôrma do Decreto n. 6,907 de 12 de Janeiro de 1876, e das Instruções a que o mesmo Decreto se refere, determinou que o secretario fizesse extrahir as cópias da acta e da votação apurada na presente sessão para serem enviadas com urgencia ao Governo Imperial e ao Juiz de Direito, para resolverem sobre a eleição na parte que lhes pertence.

Tendo principiado a sessão ao meio dia, terminou ás 4 1/2 horas da tarde, em que o Sr. presidente levantou a sessão.

E de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu Luiz José Pereira da Silva, servindo de secretario no impedimento deste e dos chefes de secção, subscrevi e assigno.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, presidente interino.—Gervasio Mancebo.—João Chrysostomo Monteiro.—Dr. Amaro Manoel de Moraes.—Dr.

João Fortunato de Saldanha da Gama.—Luiz José Pereira da Silva, secretario interino.

Extracto do expediente da Secretaria do mez de Março de 1878

OFFICIOS

DIA 1

Ao procurador da Illma. Camara, para fornecer, á junta parochial de Sant'Anna, uma urna.

DIA 9

Ao mesmo, para fornecer vellas á dita junta.

DIA 11

Ao fiscal supplente da freguezia de S. Christovão, para entrar em exercicio, por ter fallecido o effectivo; e ao contador para sua sciencia.

— Ao mesmo, participando a nomeação de Simpliciano José da Silva para guarda fiscal da dita freguezia, e ao contador para sua sciencia.

DIA 12

Aos Srs. vereadores, para assistirem a cerimonia do baptisado do Principe recém-nascido.

DIA 13

Ao fiscal de Sant'Anna, communicando a nomeação de Claudio José Lucas Soares para guarda fiscal d'essa freguezia, e ao contador para sua sciencia.

DIA 15

Ao contador, participando que ao 2º official dessa repartição, Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato, foi concedido um mez de licença com vencimento, e ao licenciado dando sciencia.

— A José Justiniano de Carvalho, concedendo-lhe a demissão pedida de fiscal do 1º districto da freguezia de Guaratiba.

— Ao contador, communicando que Augusto Carlos Alvares Penna continúa na commissão de inquerito por parte do Governo, e ao commissionado dando conhecimento.

— A João José de Magalhães Junior, communicando a sua nomeação de fiscal interino do 1º districto de Guaratiba.

DIA 16

Ao contador, communicando que João Crovello Cavalcanti não se acha incluído no numero dos empregados que foram exonerados pela Illma. Camara em sessão de 12 de fevereiro, não tendo lugar o officio que dirigiu o secretario interino.

— Ao cidadão João Crovello Cavalcanti, communicando que não tem lugar o officio que lhe dirigiu o secretario interino sobre sua exoneração.

DIA 17

— Ao Ministerio d'Agricultura, informando, com relação aos projectos de abertura de uma galeria entre diversas ruas d'esta cidade.

DIA 20

— Ao presidente da junta de hygiene publica, respondendo ao officio, no qual essa autoridade informa ácerca da existencia de um charco á rua do Visconde de Sapucahy.

— Ao fiscal da freguezia da Gloria, communicando a remoção de um guarda municipal d'aquella freguezia para a da Lagôa.

— Ao administrador do matadouro, communicando a resolução da Camara sobre o pagamento das folhas dos empregados de sua repartição.

— Ao contador, communicando que foi concedida prorrogação de licença ao empregado na matança de porcos, Francisco da Veiga Abreu.

DIA 21

— Ao bibliothecario municipal, communicando a suspensão do amanuense Eduardo José de Souza Proença.

— Ao fiscal da freguezia do Espírito Santo, fazendo igual comunicação a respeito do guarda municipal de sua freguezia, Antonio José da Rocha.

DIA 23

— Aos fiscaes, mandando cumprir a postura de 9 de março de 1875 sobre abusos dos carroceiros empregados na remoção de lixo das casas particulares.

DIA 26

— A um vereador em exercicio, convidando-o para uma sessão na qual deve ter logar a apuração geral dos votos para vereadores do municipio.

DIA 28

— Ao ministro do Imperio, communicando o resultado da apuração final para vereadores e juizes de paz.

— Ao juiz de direito da 1ª vara, remetendo cópia authentica da acta de apuração dos votos para vereadores.